



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 - Nº 641 - Distribuição Gratuita

Programação das Cantatas de Natal - Cordeirópolis - 2014

01/12 - SEGUNDA-FEIRA

- Abertura da Decoração de Natal Praça da Matriz, as 19h30
- Show com a banda Musicalle, a partir das 20h

06/12 - SÁBADO

- Corrida Luzes de Cordeirópolis, a partir das 20h
- Show com a banda Surfênix, a partir das 20h

07/12 - DOMINGO

- Apresentação do Coral Renascer, a partir das 20h
- Apresentação do grupo Os Mensageiros do Cordeiro, as 21h

13/12 - SÁBADO

- Show com a banda Garage, a partir das 20h

14/12 - DOMINGO

- Show com Débora e Emanuel, a partir das 20h

17/12 - QUARTA-FEIRA

- Apresentação do Grupo de Adolescentes Geração Peniel da Igreja Assembléia de Deus (PERUS), a partir das 20h
- Show com a banda Ministério de Louvor ao Deus que Reina, a partir das 21h

18/12 - QUINTA-FEIRA

- Audição da Escola de Música Escala Musical, a partir das 20h

19/12 - SEXTA-FEIRA

- Apresentação do Coral da Santa Luzia, a partir das 20h
- Teatro com o Grupo Missionários de Cristo, as 21h

20/12 - SÁBADO

- Show com a banda Maloca Fina, a partir das 20h

21/12 - DOMINGO

- Show com a banda Burning Symphony, a partir das 20h

22/12 - SEGUNDA-FEIRA

- Audição da Escola de Música Solo Music Center, a partir das 20h

23/12 - TERÇA-FEIRA

- Audição com a Escola de Música Estúdio Guitar, a partir das 20h

Traga toda sua família!!!



Que a paz e a harmonia festejadas no natal estejam presentes em todos os dias do seu ano novo.

Feliz Natal e Boas Festas!



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis



Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo e Eventos
CORDEIRÓPOLIS - SP



CORDEIRÓPOLIS



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2014 CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015. Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2010) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 de Dezembro de 2014, para a apresentação PRESENCIAL.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Decreto nº 4.690 de 07 de novembro de 2014
Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | Valor Lançado |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|---------------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Despesa | |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 0226 - 0244 | 05 | 0145 | 900,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 365 0226 - 0243 | 05 | 0575 | 550,00 |
| Total..... | | | | | 1.450,00 |

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação:

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | Valor Lançado |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|---------------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Despesa | |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 0221 - 0228 | 05 | 0175 | 1.450,00 |
| Total..... | | | | | 1.450,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de novembro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 07 de novembro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.691 de 07 de novembro de 2014
Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na au-

torização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 61.115,00 (sessenta e um mil e cento e quinze reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | Valor Lançado |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|---------------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Despesa | |
| 01.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 122 0113 - 0002 | 01 | 0036 | 6.500,00 |
| 01.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 303 0111 - 0114 | 01 | 0052 | 30.000,00 |
| 01.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 122 0113 - 0002 | 01 | 0056 | 3.300,00 |
| 01.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 122 0113 - 0002 | 01 | 0061 | 1.000,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 365 0220 - 0221 | 01 | 0183 | 1.900,00 |
| 04.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 0440 - 0450 | 01 | 0332 | 1.500,00 |
| 08.01.00 | 3.3.90.00.00 | 24 721 0881 - 0882 | 01 | 0409 | 2.415,00 |
| 14.01.00 | 3.3.90.00.00 | 27 812 1400 - 1402 | 01 | 0533 | 9.400,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 0226 - 0244 | 01 | 0574 | 5.100,00 |
| Total..... | | | | | 61.115,00 |

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | Valor Lançado |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|---------------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Despesa | |
| 01.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 302 0112 - 0119 | 01 | 0075 | 40.800,00 |
| 02.01.00 | 3.2.90.00.00 | 12 122 0229 - 0001 | 01 | 0131 | 3.574,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 122 0229 - 0001 | 01 | 0169 | 576,00 |
| 04.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 451 0442 - 0451 | 01 | 0309 | 1.500,00 |
| 07.01.00 | 3.3.90.00.00 | 04 122 0770 - 0001 | 01 | 0389 | 2.415,00 |
| 14.01.00 | 3.3.90.00.00 | 27 122 1401 - 0001 | 01 | 0530 | 9.400,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 0221 - 0228 | 01 | 0621 | 1.050,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 122 0229 - 0003 | 01 | 0655 | 1.800,00 |
| Total..... | | | | | 61.115,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de novembro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 07 de novembro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.692 de 07 de novembro de 2014

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | Valor Lançado |
|---------------|--------------|--------------------|-------|---------|---------------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Despesa | |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 0221 - 0228 | 01 | 0139 | 4.600,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 122 0229 - 0003 | 01 | 0172 | 700,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 0221 - 0228 | 01 | 0173 | 300,00 |
| Total..... | | | | | 5.600,00 |



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais, conforme programação abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | Valor Lançado |
|-------------------|--------------|--------------------|-------|---------|-----------------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Despesa | |
| 02.01.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 0221 - 0228 | 01 | 0191 | 3.950,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 0221 - 0228 | 01 | 0621 | 950,00 |
| 02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 122 0229 - 0003 | 01 | 0655 | 700,00 |
| Total..... | | | | | 5.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de novembro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 07 de novembro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.693 de 07 de novembro de 2014
Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | Valor Lançado |
|-------------------|--------------|--------------------|-------|---------|------------------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Despesa | |
| 01.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 0110 - 0111 | 05 | 0066 | 5.000,00 |
| 02.01.00 | 3.1.90.00.00 | 12 361 0226 - 0244 | 01 | 0097 | 450,00 |
| 04.01.00 | 3.1.90.00.00 | 15 122 0446 - 0001 | 01 | 0285 | 960,00 |
| 09.01.00 | 3.1.90.00.00 | 04 122 0990 - 0001 | 01 | 0411 | 13.000,00 |
| 10.01.00 | 3.1.90.00.00 | 04 122 1000 - 0001 | 01 | 0428 | 2.900,00 |
| 13.01.00 | 3.1.90.00.00 | 06 181 1301 - 1304 | 01 | 0473 | 1.400,00 |
| 13.01.00 | 3.1.90.00.00 | 06 182 1302 - 1307 | 01 | 0477 | 2.600,00 |
| Total..... | | | | | 26.310,00 |

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações:0

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | Valor Lançado |
|-------------------|--------------|--------------------|-------|---------|------------------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Despesa | |
| 01.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 0110 - 0111 | 05 | 0040 | 5.000,00 |
| 09.01.00 | 3.1.90.00.00 | 04 122 0990 - 0001 | 01 | 0412 | 21.310,00 |
| Total..... | | | | | 26.310,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de novembro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 07 de novembro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:

Fornecedor: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Empenho: 4943/2014
Valor: R\$ 2.100,00
Vencimento: 04/12/2014

Fornecedor: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda
Empenho: 3881/2014
Valor: R\$ 652,00
Vencimento: 03/12/2014

Fornecedor: Petronac Dist Nacional de Deriv. De Petróleo e Álcool Ltda
Empenho: 5008/2014, 5208/2014

Valor: R\$ 22.600,00
Vencimento: 04/12/2014

Fornecedor: Petronac Dist Nacional de Deriv. De Petróleo e Álcool Ltda
Empenho: 1137/2014, 5065/2014
Valor: R\$ 9.000,00
Vencimento: 04/12/2014

Fornecedor: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda
Empenho: 2825/2014
Valor: R\$ 754,00
Vencimento: 04/12/2014

Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S/A
Empenho: 299/2014
Valor: R\$ 230,47
Vencimento: 04/12/2014

Fornecedor: Jornal Gazeta SP Ltda EPP
Empenho: 1085/2014,
Valor: R\$ 2.100,00
Vencimento: 05/12/2014
Cordeirópolis, 02 de Dezembro de 2014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 78/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Aglon Comércio e Representações Ltda para os itens 05; 92; 95; 96; 114 e 137 com valor total de R\$184.325,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), Alfalagos Ltda para os itens 13; 27; 60; 82; 83; 94; 105; 115; 120; 127; 135; 142 e 143 com valor total de R\$109.320,00 (cento e nove mil, trezentos e vinte reais), Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda para os itens 23; 39; 56; 57; 86; 87 e 90 com valor total de R\$68.890,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), Med Center Comercial Ltda para os itens 10; 28; 42; 61; 72; 130; 134 e 136 com valor total de R\$72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda para os itens 11; 38; 44; 54; 59; 88; 116 e 128 com valor total de R\$47.370,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 01; 03; 07; 08; 12; 14; 15; 17; 24; 29; 31; 32; 34; 35; 40; 43; 46; 47; 51; 53; 55; 58; 63; 66; 67; 68; 69; 71; 80; 84; 91; 100; 101; 102; 103; 110; 113; 118; 122 e 131 com valor total de R\$564.630,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 108 e 132 com valor total de R\$127.050,00 (cento e vinte e sete mil e cinquenta reais), Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda para os itens 06; 09; 18; 20; 21; 22; 26; 62; 64; 77; 89; 93; 106; 111; 125; 129 e 139 com valor total de R\$151.400,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 45 e 112 com valor total de R\$19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP para os itens 37; 81; 99; 133; 141 e 145 com valor total de R\$36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) e Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 85; 109 e 140 com valor total de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Aglon Comércio e Representações Ltda, Alfalagos Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Med Center Comercial Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP e Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Cordeirópolis, 19 de Novembro de 2014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para diabéticos. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 84/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas CM Hospitalar Ltda para os itens 01, 02, 07 e 09 com valor total de R\$180.640,50 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 04, 05, 06 e 08 com valor total de R\$51.108,00 (cinquenta e um mil, cento e oito reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas CM Hospitalar Ltda e Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Cordeirópolis, 25 de Novembro de 2014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Adequação e Aditamento de Valor nº. 072/2014 ao Contrato 093/2013
Data: 24/10/2014

Licitação: Pregão Presencial nº85/2013
Objeto: aquisição parcelada de combustíveis, com comodatado dos equipamentos necessários para o posto de abas-

tecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada: Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool Ltda.
Nome do representante legal: Gustavo Fernandes de Sá
Nome do novo representante legal: Carlos Henrique Ribeiro do Valle
Valor do aditamento: R\$42.940,00 (5,24% do valor global)
Processo Administrativo nº. 3664/2014

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Portaria 788/14- Fica a contar de 19 de julho de 2014, beneficiada a servidora abaixo relacionada por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal:

Mudança de grau II para Grau III
-Maria Aparecida de Oliveira.

Portaria 789/14- Fica a contar de 17 de setembro de 2014, beneficiada a servidora abaixo relacionada por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal:

Mudança de grau I para Grau II
-Vivian Fatima de Almeida Biasotto.

Portaria 790/14- Fica a contar de 13 de outubro de 2014, beneficiado o servidor abaixo relacionado por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal:

Mudança de grau II para Grau III
-Bruno Proni Bonfanti.

Portaria 791/14- Fica a contar de 15 de outubro de 2014, fica suspenso o contrato de trabalho (Licença sem Remuneração) sem implicar em ruptura, pelo período de dois anos da servidora Patrícia Ormanezi da Cruz Elisis, do Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.

Portaria 792/14- Fica a contar de 01 de novembro de 2014, beneficiada a servidora abaixo relacionada por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal:

Mudança de grau I para Grau II
-Neide Pinatti Amatte.

Portaria 793/14- Fica a contar de 05 de novembro de 2014, beneficiada a servidora abaixo relacionada por ascensão funcional por tempo de efetivo serviço municipal:

Mudança de grau I para Grau II
-Maria das Graças Moreira de Melo.

Portaria 794/14- Fica a contar de 17 de novembro 2014, suspensa a Licença sem Remuneração da servidora Adriana Dario Bertasso ao emprego público de Cirurgiã Dentista do quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.

Portaria 795/14- Fica a contar de 17 de novembro de 2014, Pedido de Demissão Voluntária (PDV) da servidora Adriana Dario Bertasso, lotada no emprego público de Cirurgiã Dentista do quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.

Portaria 796/14- Fica constituída a contar de 17 de novembro de 2014, para apurar a Comissão Processante Disciplinar, nos termos de Art. 23 do Decreto Municipal 2516/07, com seguinte composição:

Presidente: Adão Jorge Lopes de Souza
Membros: Bruna Rosolen; Juliana Camargo Volpato Rossetti.
O prazo da instrução será de 30 (trinta) dias admitida a prorrogação por igual ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos nos termos da legislação.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2014.

SERGIO MARONEZI
PRESIDENTE-EXECUTIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal – Pregão Presencial nº 010/2014, tipo “menor preço global” objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas, para o pronto socorro do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis de acordo com as quantidades e as especificações constantes do Termo de Referência anexo I.
Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

Sérgio Maronezi
Presidente Executivo

Antonia M. Delmonde Moreira
Pregoeira

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2011 - CARTA CONVITE 01/2011

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 14/11/2014 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2011. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação compreendendo gestão de segurança e sistema LINUX conforme cláusula primeira do contrato original. PRAZO: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 68.808,90 (sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos). Fundamento legal : Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.57.00.00.00.0110. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e EMERSON SCHIMIDT - ME.
Câmara Municipal de Cordeirópolis - 14/11/2014

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 074/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split e Cortina de Ar para várias Secretarias do Município.

Tendo à licitação acima homologada em 04/11/2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 12/11/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 03 de Dezembro de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Comercial Licitop Ltda – EPP.

CNPJ: 11.026.030/0001-93 I.E: 417.319.940.118

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UN | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------|---|--|------|------------------------|----------------|-------------|
| 01 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT – HI WALL 066.00034.0019-01 | 15 | UNID | Komeco 09FC BZS | 950,00 | 14.250,00 |
| 02 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT – HI WALL 066.00034.0018-01 | 23 | UNID | Komeco 09FC BZS | 1.007,00 | 23.161,00 |
| 03 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT – HI WALL 066.00034.0016-01 | 21 | UNID | Komeco 12FC BZS | 1.020,00 | 21.420,00 |
| 04 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT – HI WALL 066.00046.0005-01 | 12 | UNID | Komeco 18FC BZS | 1.538,00 | 18.456,00 |
| 05 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT – HI WALL 066.00034.0014-01 | 13 | UNID | Komeco 24FC BZS | 1.949,00 | 25.337,00 |
| 06 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT SPACE 066.00033.0016-01 | 08 | UNID | RHEEM RB1PT60AC2 | 4.872,00 | 38.976,00 |
| 07 | CORTINA DE AR 066.00127.0004-01 | 01 | UNID | Totaline Cortina 0,90M | 345,00 | 345,00 |
| TOTAL | | R\$141.945,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais) | | | | |
| GARANTIA DOS PRODUTOS | | 03 anos | | | | |

J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP.

CNPJ: 00.548.120/0001-28 I.E: 417.129.370.110

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UN | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------|------------------------------------|---|------|---------|----------------|-------------|
| 08 | CORTINA DE AR 066.00127.0001-01 | 01 | UNID | Vix 120 | 354,00 | 354,00 |
| 09 | CORTINA DE AR 066.00127.0002-01 | 01 | UNID | Vix 150 | 440,00 | 440,00 |
| TOTAL | | R\$794,00 (setecentos e noventa e quatro reais) | | | | |
| GARANTIA DOS PRODUTOS | | 03 anos | | | | |

**ATOS OFICIAIS DO
HMC**

ATOS ADMINISTRATIVOS

SERGIO MARONEZI, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-